



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 050

Caracará-RR, 28 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocou, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir o veículo oficial Mitsubishi L 200 Triton NAZ 3988 a fim de transladar com servidores que entrarão em contato com alunos do Curso de Fruticultor do PRONATEC na vicinal 04 (quatro), para analisar o motivo da ausência dos mesmos nas aulas.	<i>Campus Novo Paraíso/ Caroebe-Jatapulandia-vicinal 04 / Campus Novo Paraíso.</i>	27 e 28.01.16
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo RANGER HJW-6154 a fim de transladar com os discentes estagiários Raylon Silva de Oliveira, Jair Lima Meireles e Hygor de Medeiros Santos Viegas que estão no alojamento do CNP, para comprar remédio em farmácia (drogaria).	<i>Campus Novo Paraíso/Rorainópolis/Campus Novo Paraíso</i>	27.01.16

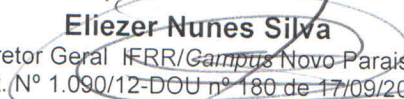
Art. 2º. Autorizar o Afastamento do servidor e funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocará, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo oficial CAMINHÃO AGRALE ¾ NAX-2857 que ira deixar suporte de quadro de vidro na vidraçaria e entregar documentos oficiais na Reitoria.	<i>Campus Novo Paraíso / Boa Vista/Campus Novo Paraíso.</i>	28.01.16

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 28 de janeiro de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012